

DECRETO Nº 29.038, DE 22 DE MARÇO DE 2024

**Exonera o servidor Erasmo Carlos Victer Leal,
ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviço
Público II**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº 014254/2022 e,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao referido servidor,

Considerando as auditorias realizadas pela Controladoria Geral do Município, a partir de diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado o servidor **ERASMO CARLOS VICTER LEAL – Matrícula nº 055573**, ocupante do cargo de Ajudante de Serviço Público II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural, em razão da concessão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 22 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 22 de março de 2024.



Secretário Municipal de Governo.